LEI Nº 1.566, DE 10 DE ABRIL DE 2008.

Fls. 011
Proc. 145/08
Visto

Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento do Município.

Autor: Órgão Executivo

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R$ 786.740,61** (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta reais, e sessenta e um centavos), para as seguintes dotações no orçamento vigente:

02.01.02 - 04.122.0003.2007 - 3.3.90.30.00 - **000**	Fonte de recurso 91	
Material de consumo	.....	30.500,00
02.01.02 - 04.122.0003.2007 - 4.4.90.52.00 - **000**	Fonte de recurso 02	
Equipamento e material permanente	.....	14.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.3.90.39.00 - **143**	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	148.000,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.3.90.30.00 - **000**	Fonte de recurso 95	
Material de consumo	.....	28.400,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.3.90.93.00 - **000**	Fonte de recurso 92	
Indenizações e restituições	.....	197.591,49
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.30.00 - **000**	Fonte de Recurso 95	
Material de consumo	.....	19.636,70
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 4.4.90.52.00 - **000**	Fonte de Recurso 95	
Equipamento e material permanente	.....	20.000,00
02.13.02 - 08.244.0037.2036 - 3.3.90.30.00 - **000**	Fonte de Recurso 95	
Material de consumo	.....	28.612,42
02.14.01 - 10.122.0042.2041 - 3.3.90.50.43 - **387**	Fonte de Recurso 01	
Subvenções Sociais	.....	300.000,00
TOTAL		**786.740,61**

Art. 2º O crédito acima será coberto com recursos a que alude os Incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

16:49 10/04/2008 016705 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP

16:49 10/04/2008 016705 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP

02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.39.00 - **67**	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	148.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.39.00 - **375**	Fonte de Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	300.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO- fonte 91	.....	30.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO - fonte 95	.....	96.649,12
SUPERÁVIT FINANCEIRO - fonte 92	.....	197.591,49
Excesso de arrecadação - fonte 02	.....	14.000,00
TOTAL		**786.740,61**

Art. 3º Fica convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias a presente alteração orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de Abril de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**
Prefeito Municipal

Fls. 12
Proc. 145/08
VISTO